

DECRETO Nº 002376/20 de 12 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.04 - Encargos Gerais

04.04.28.846.0002.0.005-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.02 - Centro Administrativo

04.02.04.122.0002.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 17.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2020

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal